



## ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI M<sup>2</sup> 4.282, de 28 de dezembro de 1993

DÁ DENOMINAÇÃO

À CÂMARA MUNICIPAL DE MACETÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 19 - Fica denominada Rua "JOAQUIM FERREIRA DE BARROS", a atual Rua Cônego José Belarmi na, no bairro de Bebedouro, nesta cidade.

Art. 29 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACETO, 28 de dezembro de 1993.

Prefeito

Baixado Em: 08/07/2024

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação: